

RESOLUÇÃO Nº 16/69

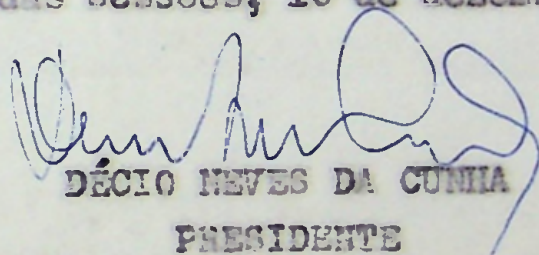
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar o saldo do Fundo Especial de Suplementação de Custeio com a receita de R\$ 43.953,49 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS - NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) proveniente do Fundo de Reserva de 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1969


DÉCIO NEVES DA CUNHA
PRESIDENTE